



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS

Av. VIII, nº 50 - CEP 33.045-090 - @cidade_unidade@ - MG

RETIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente Termo, fica **RETIFICADO** o **7º TERMO ADITIVO AO CT Nº 293/2019**, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA/MG e a a MEDIPLUS SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº ° 27.243.049/0001-21, decorrente do Pregão Eletrônico SRP Nº 053/2019.

JUSTIFICATIVA

Em virtude de erro material retifica-se a **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO**:

Onde se lê:

Os recursos orçamentários destinados a atender este aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

MANUT. DO HOSPITAL MUNICIPAL 02.033.005.10.302.2051.2166

3.3.90.34.00.00 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização FONTE: 1500 FICHA: 1354

MANUT. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SÃO BENEDITO 02.033.005. 10.302.2051.2165 3.3.90.34.00.00 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização FONTE: 1500 FICHA: 1325

MANUT. DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

02.033.005.10.302.2051.2167 3.3.90.34.00.00 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização FONTE: 1500 FICHA: 1382

MANUT. DO CENTRO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS

02.033.005.10.302.2051.2168 3.3.90.34.00.00 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização FONTE: 1500 FICHA: 1403

MANUT.AMPL.E FORT. ATENÇÃO PRIM. SUS

02.033.003.10.301.2049.2162 3.3.90.34.00.00 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização FONTE: 1500 FICHA: 1382

Leia-se:

Os recursos orçamentários destinados a atender este aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

MANUT. DO HOSPITAL MUNICIPAL

02.033.005.10.302.2051.2166

3.3.90.34.00.00 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização

Fonte: 1500 Ficha: 1329

MANUT. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SÃO BENEDITO

02.033.005.10.302.2051.2165

3.3.90.34.00.00 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização

Fonte: 1500 Ficha: 1300

MANUT. DO PROGRAMA MELHOR EM CASA – ATENÇÃO DOMICILIAR

02.033.005.10.302.2051.2718

3.3.90.34.00.00 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização

Fonte: 1600 Ficha: 1428

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do aditivo original, não expressamente alteradas por este Termo.

Fabio Antonio Ferreira dos Santos

Coordenação de Contratos

24.18.000001242-0

0247329v4

Criado por [fabiosantos](#), versão 4 por [fabiosantos](#) em 13/10/2025 11:54:42.